Ofício nº 000/2024 – Divisão de Planejamento Orçamentário

Jales-SP, 00 de 00000 de 2024.

**Documento de Formalização da Demanda (DFD)**

1. **SOLICITAÇÃO**

Este documento vem formalizar a demanda apresentada pelos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal para aquisição/prestação de serviço de (colocar grupo da despesa).

Os Órgãos Demandantes que demonstraram interesse em participar desse processo são:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ÓRGÃO DEMANDANTE** | **Nº DFD** | **QUEM FEZ O DFD** |
| GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| FUNDO SOCIAL | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| CONSELHO TUTELAR | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDI | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAM | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |

1. **JUSTIFICATIVA**

A aquisição/prestação de serviço de (colocar grupo da despesa), tem por objetivo atender às demandas dos Órgãos Demandantes, (Descrever a justificativa geral do processo).

As justificativas para a Contratação de cada um dos Órgãos Demandantes, foram obtidas através de Documentos de Formalização de Demanda individuais que estão detalhados no item 1 deste Documento de Formalização de Demanda, e o teor das justificativas é demonstrado na tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **ÓRGÃO DEMANDANTE** | **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** |
| GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| FUNDO SOCIAL | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| CONSELHO TUTELAR | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDI | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAM | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |

As justificativas dos quantitativos de cada um dos Órgãos Demandantes estão descritos na tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **ÓRGÃO DEMANDANTE** | **JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO** |
| GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| FUNDO SOCIAL | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| CONSELHO TUTELAR | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDI | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAM | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |
| FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS | NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO |

1. **QUANTITATIVO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CÓDIGO DO ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANTIDADE ESTIMADA** |
| 0 | 000.000.000 | DESCRIÇÃO DO ITEM | UN | 000 |

1. **ESPECIFICAÇÃO**

(Descrição padrão – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

A contratada deverá compromete-se a prestar o serviço atendendo aos padrões de excelência em qualidade, de acordo com as especificações, e nas quantidades que forem solicitadas pelos órgãos demandantes, limitado as quantidades definidas no processo.

A contratada prestará o serviço, de forma fracionada, sem quantidade mínima, e de acordo com a emissão de pedido de compra dos órgãos demandantes da Contratante, que deverá conter, além das quantidades, o local do serviço, podendo ser em todo perímetro urbano do Município de Jales-SP, sem cobranças adicionais.

A contratada deverá estar disponível durante o horário de atendimento do paço municipal, que é das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

O prazo de execução do serviço será suspenso às 17:00, após o termino do horário de funcionamento, retomando a contagem às 07:30, no dia seguinte, quando a contagem do prazo for em horas.

A contratada se responsabiliza por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do objeto.

A contratada se responsabiliza por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem pertinentes a execução do objeto.

(Incluir demais requisitos específicos do objeto, contidos no Pré-TR).

(Descrição padrão - AQUISIÇÃO)

A contratada deverá compromete-se a entregar os materiais atendendo aos padrões de excelência em qualidade, de acordo com as especificações, e nas quantidades que forem solicitadas pelos órgãos demandantes, limitado as quantidades definidas no processo.

A contratada entregará os materiais, de forma fracionada, sem quantidade mínima, e de acordo com a emissão de pedido de compra dos órgãos demandantes da Contratante, que deverá conter, além das quantidades, o local de entrega, podendo ser em todo perímetro urbano do Município de Jales-SP, sem cobranças adicionais.

A entrega do material deverá ser realizada em até 10 dias corridos da solicitação, caso não seja possível a entrega neste prazo a contratada deverá apresentar as razões e solicitar novo prazo, no prazo máximo de 24 horas que antecedem a data da entrega, que será avaliado pela Administração Municipal.

Os produtos a serem fornecidos devem ser novos e de primeiro uso e, deverão vir acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada um, bem como o número do lote na embalagem.

A validade do produto não poderá ser inferior 12 (doze) meses da data da entrega do material.

A contratada entregará os materiais durante o horário de atendimento do paço municipal, que é das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

O prazo de entrega do serviço será suspenso às 17:00, após o termino do horário de funcionamento, retomando a contagem às 07:30, no dia seguinte, quando a contagem do prazo for em horas.

A contratada se responsabiliza por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do objeto.

A contratada se responsabiliza por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem pertinentes a execução do objeto.

(Incluir demais requisitos específicos do objeto, contidos no Pré-TR).

1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ÓRGÃO DEMANDANTE** | **QUANTIDADE** | **FICHA** | **FONTE** | **CÓDIGO DE APLICAÇÃO** | **NATUREZA DE DESPESA** |
| 0 | ÓRGÃO DEMANDANTE | 00 | 00 | 00 | 000.000 | 3.3.90.00.00 |

**6. CADASTRO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO**

As solicitações foram cadastradas no Sistema de Contabilidade Pública Integrada - Fiorilli – SCPI 9.0 com os seguintes números: 000/24.

**7. ENQUADRAMENTO NAS EXCEÇÕES Á ELABORAÇÃO DE ETP**

O objeto a ser contratado enquadra-se nas exceções de Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme facultado no inciso II, artigo 7º, do Decreto Municipal nº 10.108, de 4 de janeiro de 2024.

**8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**GESTORES DA CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO DEMANDANTE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | JOSÉ ANGELO CAPARROZ VIEIRA | CPF N° 309.879.998-69 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO | JOSÉ ANGELO CAPARROZ VIEIRA | CPF N° 309.879.998-69 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO | CARLOS ROBERTO ALTIMARI | CPF N° 037.332.658-07 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO | CPF N° 395.047.038-79 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | ADEMIR MASCHIO | CPF N° 181.542.828-79 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | MANOEL ANDREO DE ARO | CPF N° 260.257.128-83 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | SANDRA DE LIMA GIGANTE | CPF N° 181.472.908-36 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PÉROLA MARIA FONSECA CARDOSO | CPF N° 056.860.628-03 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | ADRIANA JULIANO MENDES DE CAMPOS | CPF N° 452.681.426-15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUZA | CPF N° 058.279.088-35 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE | WILTER GUERZONI | CPF N° 786.592.728-20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | DOUGLAS EDUARDO CRUZ ZÍLIO | CPF N° 221.809.278-60 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS | CPF N° 220.101.428-02 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA | JOSÉ ANGELO CAPARROZ VIEIRA | CPF N° 309.879.998-69 |

**FISCAIS SETORIAIS POR ÓRGÃO DEMANDANTE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA | NOME DO FISCAL SETORIAL | CPF N° 000.000.000-00 |

**FISCAIS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO**

**Fiscal Técnico:** NOME DO SERVIDOR, CPF n° 000.000.000-00

**NOME DO SERVIDOR**

Cargo

**9. QUEM FEZ O DOCUMENTO DFD**

**NOME DO AUTOR**

Divisão de Planejamento Orçamentário

**10. AUTORIZAÇÃO**

**ADEMIR MASCHIO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento